Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.300, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

Altera a alínea "c" do inciso IX do Art. 1.º do Decreto nº. 3.287, de 18 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "c" do inciso IX do Art. 1.º do Decreto nº. 3.287/2008, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º* .....

*IX* – .....

*c) Titular: Cassilda Salete Prigol;*

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de agosto de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Sec. Mun. de Administração